

O sistema tributário dos países da OCDE: Parâmetros para a reforma tributária no Brasil

Pedro Humberto de Carvalho Junior, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)

Este One Pager apresenta os principais resultados de um estudo (CARVALHO JUNIOR, 2022) que descreve os sistemas tributários de países-membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e analisa as recomendações recentes da instituição sobre políticas tributárias, levando em consideração o debate atual sobre reforma tributária no Brasil. A crescente concentração global de renda e riqueza é em parte uma consequência de sistemas tributários tradicionais voltados a tributação sobre trabalho, o consumo e aos incentivos fiscais ao investimento que tem beneficiado indivíduos mais ricos e grandes empresas multinacionais. Tal cenário reavivou algumas propostas que haviam sido consideradas obsoletas e malsucedidas por grande parte dos organismos internacionais. Por exemplo, houve uma mudança considerável na percepção acerca dos impostos sobre a riqueza líquida desde sua abolição em vários países europeus nos anos de 1990 e 2000. Especialmente desde o início da pandemia da COVID-19, a OCDE vem ponderando uma taxa mais substantiva sobre a riqueza líquida e a renda de capital.

O debate internacional acerca de reformas fiscais inclusivas ainda não se refletiu na agenda brasileira de reforma tributária, que se encontra mergulhada em propostas ultrapassadas. O estudo não pretende ser um guia para reformas tributárias recomendadas pela OCDE, mas apresentar ferramentas para fomentar um debate mais bem informado sobre uma reforma fiscal inclusiva no Brasil, mas que também não deixe de promover crescimento econômico. Ele demonstra indicadores e tendências internacionais atuais e mostra o quanto as reformas poderiam ser aprofundadas, levando em consideração as referências mundiais.

A carga tributária média por produto interno bruto (PIB) é maior nas economias avançadas da OCDE (35 por cento) do que na maioria dos países latino-americanos, mas similar ao Brasil (33 por cento). Entretanto, o estudo mostra uma diferença significativa na composição da carga, com uma alta preponderância de impostos indiretos no Brasil.

A alíquota máxima aplicada ao Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) no Brasil — 27,5 por cento — é baixa comparada a economias avançadas. Ademais, esta alíquota máxima começa a ser aplicada a um nível de renda muito baixo (2.000 dólares internacionais), apenas um décimo do nível de renda sobre o qual recai a alíquota máxima do IRPF em economias avançadas. Portanto, o estudo sugere aumentar a alíquota máxima, de 27,5 por cento para algo entre 40 e 45 por cento, incidente sobre níveis de renda acima de R\$44.000, além de aumentar a faixa de isenção em cerca de 50 por cento, dos R\$1.903,98 atuais para aproximadamente R\$3.000. Para alcançar o nível de tributação do IRPF de economias avançadas, o Brasil deve ainda extinguir a isenção para lucros e dividendos, mas ao mesmo tempo, reduzir a alíquota do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ). Sobre a taxa sobre os ganhos de capital, o estudo propõe um modelo debatido pela OCDE, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e outras entidades, conhecido como *Mark-To-Market Capital Gains*. Este consiste na taxa anual sobre ganhos de capital ainda não realizados, sem a necessidade de sua venda.

Sobre as contribuições previdenciárias dos trabalhadores, o estudo mostra que o teto para as contribuições sociais no Brasil (sob o Regime Geral de Previdência Social — RGPS) equivale a 30 por cento da média de economias avançadas. Para alcançar esse patamar, o Brasil teria que aumentar o teto, de R\$6.433,57 para cerca de R\$20.000. Entretanto, o estudo concluiu que o modelo brasileiro para contribuições sociais de empregadores é parecido com a média dos países de economia avançada.

Além disso, o estudo propõe a consolidação de quatro impostos indiretos existentes (ICMS, ISS, PIS e COFINS) recolhidos pelos três níveis de governo em um único imposto de valor agregado, com abrangência nacional (IVA). O IVA seria fundamentado no princípio do destino, cobrindo todos os tipos de bens e serviços a uma



alíquota de 20 por cento, com as receitas sendo divididas entre todos os níveis de governo. Os atuais Imposto sobre Bens Industrializados (IPI) e a Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) poderiam ser combinados em um único imposto específico sobre o consumo de certos bens, como bebidas, combustível, eletricidade e cigarro.

Há atualmente seis impostos sobre a propriedade no Brasil. O país teria que aprimorar sua administração fiscal para dobrar a arrecadação de impostos recorrentes sobre a propriedade e alcançar um nível parecido com as economias avançadas. O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) deveriam ser consolidados e combinados em um único imposto sobre propriedade local, de base ampla. O estudo também sugere que se dobre a arrecadação do atual imposto sobre heranças por meio da centralização da legislação, aumentando as alíquotas (cujo teto atual é de 8 por cento) e taxando heranças e doadores localizados no exterior. Por outro lado, os impostos sobre a transferência de propriedade (ITBI e IOF) deveriam ter sua importância reduzida devido a seu potencial para causar distorções econômicas. Finalmente, o estudo propõe a abolição do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) devido à sua natureza altamente regressiva.

Referência:

CARVALHO JUNIOR, P. H. B. "O sistema tributário dos países da OCDE e as principais recomendações da entidade: Fornecendo parâmetros para a reforma tributária no Brasil". *Nota técnica Dinte*, nº 54, junho de 2022. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.